

Resolução nº : 1806/99
Protocolo nº : 387558/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente